RESOLUÇÃO Nº. 12 / CONSUN / 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 14ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012, com a finalidade de nomear a Comissão para regulamentar, coordenar e executar o Processo Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor e para Coordenadores de Cursos da UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão para Regulamentar, Coordenar e Executar o Processo Eleitoral 2012, para Reitor e Vice-Reitor e para Coordenadores de Cursos da UNIFIMES, composta dos seguintes membros:

- I. Enaldo Resende Luciano;
- II. Fernanda Bittar de Sousa;
- III. Fernando Freitas Costa;
- IV. Gyovanna Borges Martins;
- V. Luiz Antônio Alves Costa, e
- VI. Reuber da Cunha Luciano.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o *Caput* deste artigo será presidida pelo docente Enaldo Resende Luciano.

Art. 2º - A Eleição de que se trata essa Resolução acontecerá no dia vinte e três de novembro de 2012, tendo em vista que no inicio de dezembro, quando, conforme o Estatuto da FIMES, deveria acontecer a eleição, nove professores efetivos estarão em Taubaté -SP, para a realização do segundo módulo da Pós-Graduação Stricto Sensu a nível de mestrado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada aos dias dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e doze (17/09/2012), às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN